



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 067/2014, QUE ENTRE SI FAZEM À EMPRESA F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP E O MUNICIPIO DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro no inciso IV, do § 1º, do art. 57, na **Lei Federal nº 8.666/93**, e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a supressão sobre o valor total de R\$ **166.065,66** (cento e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos molde da tabela abaixo do contrato **nº. 067/2014**, em virtude da redução de imposto que gerou uma planilha desonerada do SINAPI e BDI de 25% para 20%, conforme valores descritos no quadro abaixo:

Objeto	Valor Exe. Tab. Sinapi março 2013	Valor Exe. Tab. Sinapi feve. 2014
Piscina semi olímpica	R\$ 166.065,66	R\$ 163.420,48
	SUPRESSÃO (VALOR R\$)	R\$ 2.645,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A supressão contratual é necessária para readequar o contrato visando a redução de custos do Município e fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "d", §1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato n. 067/2014**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da SS. Trindade – MT, 25 de agosto de 2014

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA – EPP
CNPJ/MF sob nº **09.402.318/0001-73**
Sr^a **ELCI GOMES DE NOVAES CARVALHO**
RG nº 0.613.652-4, SSP/MT
CPF nº 432.663.391
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: MARCELA CRISTINA PERTELE
CPF : 019.744.711-28
R.G. : 1883241-5 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659